

pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

Condição de Recursos para acesso a prestações sociais



Resposta Social Amas

O descanso do cuidador

**A Segurança Social
no Portugal Tecnológico**



LINHA DE APOIO À PROVA DE CONDIÇÃO DE RECURSOS

A Segurança Social tem uma nova linha de telefone para o apoiar no preenchimento da Prova de Condição de Recursos.

Ligue **808 200 230**, dias úteis das **09h00** às **18h00** (chamada local).

A Prova de Condição de Recursos é feita na **Segurança Social Directa**, em www.seg-social.pt. Consulte também o Manual de Instruções.

Editorial

Edmundo Martinho

Presidente do Conselho Directivo
Instituto da Segurança Social, I.P.

2010 é um ano carregado de simbolismos. É neste ano que comemoramos os 100 anos da Implantação da República em Portugal e também o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Na sequência de uma série de acontecimentos que contribuíram para a instabilidade do país, o último dos quais a ditadura de João Franco, o dia 5 de Outubro de 1910 trouxe a Portugal, pela primeira vez, a experiência da República. Teófilo Braga surge como Presidente do Governo Provisório, mas é Manuel de Arriaga que, como primeiro Presidente de Portugal eleito, desempenha a importante função de fazer cumprir a Constituição. É nesta altura que surge o actual hino nacional, bem como a nossa bandeira.

Rompe-se assim com a Monarquia, e com a sucessão por direito divino, e começam a dar-se os primeiros passos sólidos em direcção à democracia.

Mas este movimento foi interrompido com a subida ao poder de Salazar, e num processo mais pacífico do que

aquele que despoletou a Implantação de República, Portugal volta a ter de reclamar para si o direito à liberdade e à escolha democrática. A revolução de 25 de Abril de 1974 repôs a democracia, trazendo consigo a grande parte dos direitos e deveres que hoje temos.

Comemorando-se o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, esta é a revolução que ainda falta fazer. A sociedade não pode continuar a viver e a aceitar a existência de situações de pobreza e de exclusão. A evolução económica registada nas últimas décadas, não pode deixar para trás o crescimento social.

Mas este é um processo que tem de ser assumido colectivamente, com as responsabilidades que cabem a cada um. O Estado tem um papel primordial, mas não chega. Qualquer revolução, qualquer mudança, tem de ser assumida e desejada por todos, pois são os actos de cada um, no seu dia a dia, que farão a diferença e é a vontade colectiva que fará perdurar as conquistas alcançadas.

Ficha Técnica

Proprietário e Editor

Instituto da Segurança Social, I.P.
NIF: 505 305 500

Director

Edmundo Martinho

Coordenação

Ana Paula Martins
Maria João Quedas

Supervisão Técnica

Dina Moura

Secretariado

Isabel Ferreirinha
Natalina Luís

Conselho Editorial

Ana Isabel Carvalho, Ana Paula Revez, Arlindo Cardoso, Clemente Galvão, Inês Andrade, Leocádia Flores, Mateus Teixeira, Maria da Conceição Ferraz, Maria Fátima Andrade, Maria José Ferreira, Maria da Luz Claro, Mónica Baptista, Rita Cortes Castel-Branco, Susana Carmona, Tânia Fernandes, Teresa Bomba, Vanda Silva Nunes.

Colaboraram nesta edição

Alexandra Carvalho, Alexandra César, Ana Paula Revez, Antónia Martins Rato, Arlindo Cardoso, Carlos Peixoto, Equipa Técnica de Apoio ao AECPEs 2010, Filipa Pias, Inês Andrade, Maria João Falcato de Almeida, Nelson Dias, Nuno Lourenço, Ricardo Carvalho, Sofia Rasgado, Susana Carmona, Susana Paiva, Vanda Santos.

Redacção e Assinatura

Rua Rosa Araújo, 43 • 1250-194 Lisboa
Tel.: 213 102 000 • Fax.: 213 102 090
E-mail: m.joao.quedas@seg-social.pt

Data de Publicação

Setembro de 2010

Periodicidade

Trimestral

Design e Paginação

Futuro Publicidade, Lda
Avenida de Berna, 11 - 2º • 1050-036 Lisboa

Impressão

SOGAPAL - Sociedade Gráfica da Paiã, S.A.
Av. dos Cavaleiros, 35-35A • Portela da Ajuda • 2795-626 Carnaxide

Tiragem

32 000 exemplares

Distribuição

Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em www.seg-social.pt

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores.
É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais,
desde que indicada a fonte e informada a Revista.

Sumário

Editorial	1
O descanso do cuidador	3
Condições de Recurso para acesso a prestações sociais	5
A Segurança Social no Portugal Tecnológico	7
A via contenciosa nas doenças profissionais	8
RH Directo: novo Centro de Contacto do ISS	9
Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social	
Balanço das actividades do 3º trimestre	10
ISS e AECPEs associam-se ao 1º Evento Guia da Família	14
Ano Europeu do Voluntariado 2011 dá os primeiros passos	15
Resposta Social Amas	
Papel e expectativas na promoção e protecção das crianças	16
Encontro Anual de Avaliação das CPCJ's	21
O dever de colaboração das instituições	23
ISS participa em mais uma edição da Barrigas de Amor	25
Design é preciso	
Projecto de voluntariado que liga designers a acções de solidariedade social	26
Ecos	28
Universidade de Verão 2011	
Redes Sociais - da abordagem institucional à abordagem participativa	
Sites: Pessoas com Deficiência	30
Bibliografia Temática: Sexualidade	31



Sofia Rasgado
Vanda Santos
Unidade de Promoção de Autonomia
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
sofia.i.cunha@seg-social.pt
vanda.m.santos@seg-social.pt

O descanso do cuidador

Os cuidados prestados por familiares a pessoas idosas dependentes representam, ainda na actualidade, uma expressão de solidariedade familiar. O reconhecimento social e político deste acto de cuidar é imprescindível para a sustentabilidade de uma sociedade mais coesa e solidária.

Ainda que o envelhecimento demográfico e as mudanças económicas e sociais tenham alterado os modelos de família tradicionais e sua capacidade para cuidar, a família mantém-se como a principal estrutura de apoio para a maioria das pessoas idosas em situação de doença crónica e de dependência. Vários estudos referem que, na Europa, aproximadamente 5% das pessoas são cuidadoras informais (Carreto *et al*, 2008). O conceito de cuidador informal inclui familiares, amigos, vizinhos, referindo-se a qualquer elemento da rede social da pessoa idosa em situação de dependência, que lhe proporciona a maior parte dos cuidados, e sobre quem recai a maior responsabilidade, não sendo remunerado pelos cuidados/serviços prestados.

As circunstâncias de cuidar envolvem uma grande disponibilidade de tempo, implicando uma diversidade de tarefas, que vão desde os cuidados pessoais e assistência nas actividades básicas e instrumentais da vida diária até ao suporte emocional e financeiro, contribuindo para a saúde e o bem-estar da pessoa idosa.

Estes cuidados são usualmente assumidos por uma única pessoa, durante uma média aproximada de 5 anos (Carreto *et al*, 2008), sendo que normalmente esta relação assume-se como contínua e estável até ao momento da morte ou de uma possível institucionalização.

O impacto deste papel tem aspectos positivos, como o sentimento da reciprocidade, de dever cumprido, de crescimento pessoal, mas também aspectos negativos, relacionados com a vivência da sobrecarga (*burden*), uma vez

que prestar cuidados poderá tornar-se desgastante. Os impactos negativos descritos têm consequências na saúde física (sistema imunitário frágil, consumo de fármacos, perturbações do sono, cansaço físico, prevalência de doenças crónicas, percepção negativa do estado de saúde); na saúde mental (depressão, ansiedade, baixa satisfação com a vida, elevada sobrecarga subjectiva, culpa); nas relações familiares e sociais (conflitos familiares, isolamento social, perda de privacidade, indisponibilidade para actividades sociais/lazer) e na actividade profissional e financeira (produtividade e desempenho afectados, maior frequência de ausências do trabalho, absentismo, aumento das despesas).

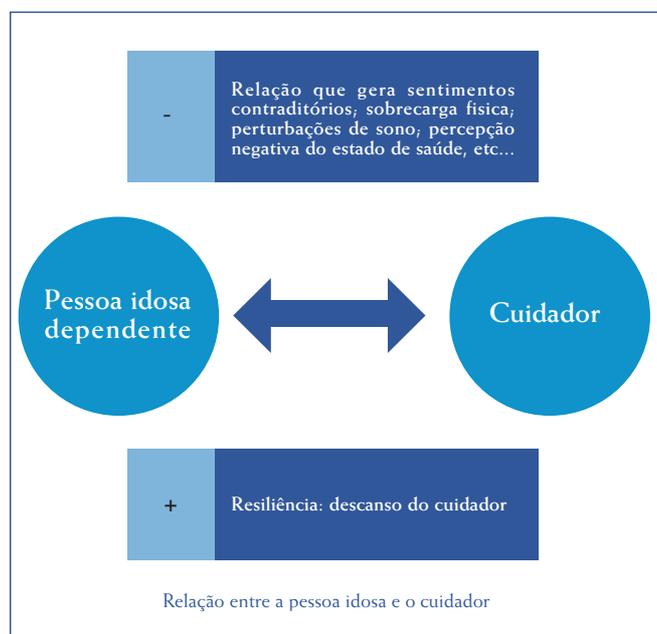
A literatura refere que o processo de cuidar se desenvolve de uma forma contínua ao longo do tempo. Este processo constitui-se por diversas fases que vão desde a preparação, aquisição, desempenho e desembaraço do papel. A transição entre estes estágios nem sempre é clara e é influenciada tanto por factores objectivos como subjectivos (características do idoso e as capacidades do cuidador). Neste sentido, os mecanismos de suporte aos cuidadores devem ser activados tendo em conta as necessidades decorrentes das diferentes fases da relação do cuidar.

Neste sentido, uma intervenção de apoio aos cuidadores pressupõe a disponibilização de recursos variados que possibilitem a aprendizagem e o desenvolvimento de competências para o cuidar, o internamento temporário para o descanso do cuidador, acções estas que, promovidas de forma integrada, contribuem para a redução da sobrecarga. A medida de descanso do cuidador prevista na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 101/2006, de 6 de Junho), refere-se à possibilidade de internar a pessoa dependente em situações temporárias, decorrentes de dificuldades de apoio familiar ou necessidade de descanso do principal cuidador, até 90 dias por ano.

A Rede preconiza ainda o treino de competências do cuidador, que deverá ser assegurada pelos profissionais de saúde e da área social das unidades de internamento ou das equipas domiciliárias. Assim, os cuidadores, sempre que possível, deverão participar na prestação de cuidados aos utentes, nomeadamente nos cuidados de higiene, refeições e nas actividades de reabilitação desenvolvidas, adquirindo as competências necessárias para que na fase posterior de regresso ao domicílio possam assegurar a continuidade dos cuidados adequados.

Estes recursos apresentam-se como um meio para a promoção da resiliência familiar, aumentando o potencial da família como prestadora de cuidados. A resiliência é um processo, resultado de um equilíbrio entre factores de risco e factores protectores, e, neste sentido, pode e deve ser promovida.

O internamento temporário para descanso do cuidador, associado a programas de educação para a saúde e a grupos de inter-ajuda, promove a redução da sobrecarga nos cuidadores informais, diminuindo a tensão e o desconforto emocional e aumentando a resiliência.



O recurso a estes programas e às redes formais deve acontecer numa fase em que o cuidador ainda não se encontra num processo de elevada sobrecarga, de forma a rentabilizar o potencial de apoio das mesmas. A adesão a este tipo de serviços é maior quando se perspectivam benefícios mútuos. Por outro lado, é de salientar que existem vários motivos que levam a uma reduzida ou até não utilização dos recursos formais disponíveis, tais como desconhecimento da sua existência, percepcionados como inadequados face às necessidades, características dos serviços (horário, vagas, custos), processos de admissão complexos, sentimentos de culpa e de dever para com o familiar, falta de confiança na qualidade dos cuidados formais. Alguns destes constrangimentos poderão ser ultrapassados através do desenvolvimento de processos de acompanhamento e avaliação da melhoria contínua pelas entidades competentes, bem como da sua divulgação junto do cidadão.

As intervenções tornam-se mais eficazes quando são integradas e visam as necessidades e as circunstâncias específicas de cada situação de cuidados, quando reconhecem e valorizam as competências dos cuidadores e a sua perspectiva sobre a situação e quando promovem sentimentos de controlo e de auto-eficácia.

Ao serem disponibilizados mecanismos de suporte que permitam assegurar "pausas nos cuidados", favorecem-se as condições objectivas e subjectivas da situação vivenciada pelos prestadores de cuidados, melhorando a qualidade de vida de todas as pessoas envolvidas. Cabe assim ao sector público e privado continuar a investir nesta área, promovendo medidas facilitadoras de um acto de cuidar mais humanizado, qualificado e enquadrado pela solidariedade informal e inter-geracional. □

Bibliografia

Carretero, S. et al. The informal caregiver's burden of dependent people: theory and empirical review. In *Archives of Gerontology and Geriatrics*, Irlanda, 2008., doi: 10.1016/j.archger.

Decreto-Lei nº 101/2006, de 6 de Junho. D.R. 1ª Série-A. 109 - Cria a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).





Condição de Recursos para acesso a prestações sociais

O acesso às prestações sociais de índole não contributiva depende de os beneficiários satisfazerem a condição de recursos, ou seja, de os rendimentos do agregado familiar onde o requerente da prestação se insere não ultrapassar determinado valor definido por lei.

Até 31 de Julho de 2010, os conceitos de agregado familiar e de rendimentos relevantes para a verificação da condição de recursos eram diferentes para as várias prestações.

O Decreto-Lei nº 70/2010, de 16 de Junho, que entrou em vigor em 1 de Agosto, uniformizou os conceitos de agregado familiar e dos rendimentos relevantes para acesso às Prestações por Encargos Familiares, Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego e subsídios sociais no âmbito da Parentalidade.

O agregado familiar integra, para além do requerente, as seguintes pessoas que vivam com ele em economia comum e tenham entre si as seguintes relações familiares:

- Cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de dois anos;

- Parentes e afins maiores, em linha recta e em linha colateral, até ao 3º grau;
- Parentes e afins menores em linha recta e linha colateral;
- Adoptantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;
- Adoptados e tutelados pelo requerente ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao requerente ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

Para o apuramento do rendimento global do agregado familiar são consideradas as seguintes categorias de rendimentos:

- Rendimentos de trabalho dependente;

- Rendimentos de trabalho independente (20% dos rendimentos empresariais e 70% dos rendimentos profissionais);
- Rendimentos de capitais;
- Rendimentos prediais;
- Pensões;
- Prestações Sociais (todas excepto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência);
- Bolsas de estudo e de formação (excepto o subsídio de alimentação, transporte e alojamento);
- Subsídios de renda de casa ou outros apoios públicos à habitação, com carácter regular.

De realçar, também, que este diploma introduziu a seguinte escala de equivalência para apuramento do rendimento *per capita* do agregado familiar para acesso ao Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego e subsídios sociais no âmbito da Parentalidade:

Elementos do agregado familiar	Peso
- Requerente	1
- Por cada indivíduo maior	0,7
- Por cada indivíduo menor	0,5

A título de exemplo, para a atribuição do Subsídio Social de Desemprego é necessário que o rendimento mensal *per capita* do agregado familiar onde se insere o requerente não ultrapasse 335,38 euros (80% do Indexante dos Apoios Sociais - IAS)

Num agregado familiar constituído pelos dois cônjuges e dois filhos menores em que um dos cônjuges requer o Subsídio Social de Desemprego e os rendimentos do agregado familiar correspondem apenas ao salário auferido pelo outro cônjuge, no valor de 900 euros mensais líquidos, e com a aplicação da escala de equivalência em que o requerente=1, outro cônjuge=0,7 e os dois filhos=1, temos um rendimento mensal *per capita* igual a 333,33 euros, pelo que está satisfeita a condição de recursos para atribuição do Subsídio Social de Desemprego.

Nas prestações por encargos familiares aplica-se o referido conceito de agregado familiar e de rendimentos, mas não se aplica a escala de equivalências acima referida, mantendo-se a escala de equivalência definida na respectiva legislação para aquelas prestações.

Assim, no caso do Abono de Família, o valor do rendimento de referência para determinação do escalão do Abono de Família é igual aos rendimentos anuais líquidos do agregado familiar, a dividir pelo número de crianças/jovens com direito a Abono, mais 1.

Caso um agregado familiar seja constituído por 6 elementos e destes elementos apenas dois sejam titulares do Abono de Família, o rendimento de referência para a determinação do escalão de Abono é igual aos rendimentos anuais líquidos de todos os elementos do agregado familiar, a dividir por 3.

As regras definidas no Decreto-Lei nº 70/2010, de 16 de Junho, também são aplicáveis aos seguintes apoios sociais ou subsídios quando os mesmos estiverem sujeitos a condição de recursos:

- Apoios no âmbito da acção social escolar e da acção social no ensino superior público e não público;
- Participação de medicamentos e pagamento de taxas moderadoras;
- Pagamento das prestações de alimentos, no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores;
- Participação da Segurança Social aos utentes das unidades de média duração e reabilitação e aos utentes das unidades de longa duração e manutenção, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- Apoios sociais à habitação atribuídos pelo Estado quando tal atribuição dependa da verificação da condição de recursos dos beneficiários;
- Outros apoios sociais ou subsídios atribuídos pelos serviços da administração central do Estado, qualquer que seja a sua natureza, previstos em actos legislativos ou regulamentares. □





Inês Andrade
 Gabinete de Comunicação
 Instituto da Segurança Social, I.P.
 m.ines.andrade@seg-social.pt

A Segurança Social no Portugal Tecnológico

Decorreu na Feira Internacional de Lisboa (FIL), entre os dias 22 e 26 de Setembro, mais uma edição do Portugal Tecnológico, evento que tem como objectivo mostrar as inovações portuguesas no âmbito das tecnologias e reafirmar o papel de Portugal nas redes de excelência. Este ano, a mostra teve como tema "Portugal Tecnológico a liderar o futuro", e contou com a presença de cerca de 200 entidades, quer ao nível empresarial quer instituições públicas.

Com o intuito de encontrar soluções inovadoras para o desenvolvimento local, regional e nacional, que permitam um crescimento da economia e uma melhoria da qualidade de vida das pessoas, estiveram representados produtos de áreas tão distintas como mobilidade, saúde, educação, comunicações, segurança e energias renováveis.

O primeiro-ministro, José Sócrates, esteve presente na inauguração da Mostra que este ano contou com mais de 35.000 visitantes, que ao longo dos 5 dias percorreram os 40.000 m² dos 4 pavilhões da FIL, pela primeira vez todos envolvidos no evento.

Também o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social esteve representado nesta mostra, através do Instituto da Segurança Social (ISS) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional. O ISS apresentou serviços como o VIA Segurança Social, a Segurança Social Directa, a Social TV e o SIGA, o Portal da Segurança Social e os Certificados de Reforma. Foram fornecidas informações respeitantes às suas diferentes áreas de intervenção, nomeadamente a Prova Escolar, Bolsa de Estudo e Prova de Condição de Recursos. Dezenas de pessoas fizeram a sua adesão à Segurança Social Directa no próprio local, e muitas outras tiveram a oportunidade de receber informação específica para aderir a este serviço e para a sua utilização. Foram disponibilizadas duas linhas telefónicas para um acesso ao

serviço VIA Segurança Social, permitindo que os visitantes pudessem ver as suas questões resolvidas na hora.

Foi notório o entusiasmo de alguns visitantes ao tomarem contacto com os Serviços oferecidos, que permitem uma rápida resolução de situações, dispensando as deslocações aos Serviços de Atendimento da Segurança Social.



O Portugal Tecnológico é já um evento marcante no panorama da inovação e das tecnologias, que cada vez mais mobilizam o público em geral, e que, ao longo das suas já três edições, se apresenta com um crescente número de visitantes, tendo este ano superado em mais de 6.000 os visitantes da edição de 2009. □

A via contenciosa nas doenças profissionais

Antónia Martins Rato

Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
antonia.m.rato@seg-social.pt

No âmbito do reconhecimento das doenças profissionais, nem todas as decisões proferidas pelo Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP) são pacificamente acatadas pelos trabalhadores/beneficiários da Segurança Social.

De facto, para que a existência de uma doença profissional seja reconhecida e, conseqüentemente, o direito à sua reparação, revela-se necessário o preenchimento de duas condições cumulativas, a saber:

- a) Estar o trabalhador afectado pela conseqüente doença profissional;
- b) Ter estado o trabalhador exposto ao respectivo risco pela natureza da indústria, actividade ou condições, ambiente e técnicas do trabalho habitual.

Começando pela primeira condição, cumpre referir estarem as doenças profissionais tipificadas na Lista das Doenças Profissionais (LDP), publicada através do Decreto Regulamentar nº 6/2001, de 5 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 76/2007, de 17 de Julho.

No que concerne à segunda condição, existe na própria LDP uma rubrica em género de lista exemplificativa, dos trabalhos susceptíveis de provocar as doenças.

Não obstante esta tipificação, muitas vezes o trabalhador apresenta patologias que não estão previstas naquela lista (doenças atípicas), mas que o mesmo entende serem conseqüência da actividade profissional por si exercida.

Ora, também nestas circunstâncias, o trabalhador tem a possibilidade de fazer valer as suas pretensões, através do que juridicamente se conhece como a inversão do ónus da prova, ou seja, ao contrário do que acontece quando a doença está taxativamente prevista na LDP, onde funciona uma presunção de existência do direito, cabendo aqui ao CNPRP fazer prova cabal da sua não correlação com o contexto fáctico-laboral. Quando a doença não está prevista, compete ao trabalhador portador de lesão corporal, perturbação funcional ou de uma doença fazer prova inequívoca da sua correlação com o ambiente de trabalho, ou seja, tem de provar serem conseqüência necessária e directa da actividade exercida e que não representem o normal desgaste do organismo. Tem de fazer a prova do facto constitutivo do direito que se arroga, e tem o ónus de alegar e provar que é titular do direito. A lei consagrou assim um sistema misto, distinguindo entre doenças profissionais propriamente ditas ou típicas (as

enumeradas na lista oficial) e doenças atípicas (todas aquelas cuja etiologia se relaciona com a natureza das tarefas laborais executadas).

Em qualquer dos casos, quando a decisão do CNPRP não satisfaz as pretensões do trabalhador, tem este a possibilidade de interpor a correspondente acção judicial no Tribunal de Trabalho da localidade onde exerceu funções pela última vez, em serviço susceptível de originar a doença, ou no tribunal do seu domicílio se o requerer até à fase contenciosa do processo. A acção judicial consubstancia o designado processo para efectivação de direitos resultantes de doença profissional. Este reveste natureza urgente (os prazos processuais não suspendem em férias judiciais) e carácter especial (tramitação processual específica).

Nesta acção o trabalhador pode requerer, com vista à defesa dos seus interesses, o patrocínio do Ministério Público, nos termos do Código de Processo do Trabalho ou então confere mandato a um advogado.

No processo especial emergente de doença profissional tem lugar a realização de uma prova pericial - exame por junta médica onde estão presentes três peritos médicos, um nomeado pelo CNPRP, outro pelo trabalhador e outro pelo Tribunal.

Cabe a esta perícia médica pronunciar-se sobre a existência ou não de incapacidade para o trabalho, natureza da incapacidade e qual o grau de desvalorização que o trabalhador apresenta. A Junta Médica tem lugar, se for caso disso, no apenso para fixação de incapacidade para o trabalho, devendo o juiz do processo ordenar o seu desdobramento com vista à realização deste apenso, quando estejam em discussão mais questões do que a simples incapacidade para o trabalho.

Assim, o diferendo sobre a existência ou não do nexos de causalidade entre a doença e o local de trabalho, e todas as questões conexas com a reparação desta eventualidade, resolvem-se no processo principal.

Por fim, a sentença pronunciar-se-á, ora sobre a existência de doença profissional com ou sem incapacidade, ora sobre a não existência de doença profissional e conseqüentemente de qualquer grau de incapacidade.

Por último, refira-se ainda que só a atribuição de incapacidade dá lugar ao pagamento de prestações pecuniárias; caso não exista incapacidade, o trabalhador tem direito somente às prestações em espécie. □

RH Directo: novo Centro de Contacto do ISS



Depois da profunda reforma levada a cabo nos Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social (ISS), que teve na reengenharia e centralização de processos, na redução de efectivos afectos à área, e no enriquecimento da função os seus eixos mais marcantes na base da equidade de tratamento de todos os trabalhadores, do aumento da eficácia e da eficiência e no desenvolvimento de novas respostas, faltava um passo essencial que colocasse, definitivamente, o trabalhador do ISS no centro de toda a actividade RH: um centro de contacto.

Um centro de contacto onde a uniformização da resposta, o controlo dos pedidos dos trabalhadores e o garante de *feedback* oportuno e adequado, bem como a separação da função atendimento do tratamento técnico dos processos, funcionasse quase como um *provedor* do trabalhador.

Foi desta visão e de um esforço muito alargado dos trabalhadores do Departamento de Recursos Humanos (DRH) que nasceu o RH Directo - Mais perto de mim!

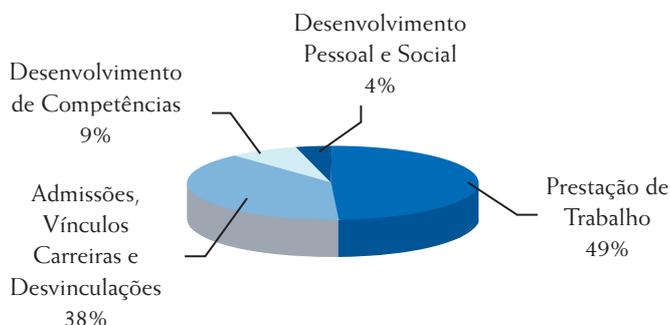
A funcionar desde 5 de Julho deste ano, com uma implementação faseada a nível de contacto telefónico, que ficou concluída no dia 1 de Outubro, acessível por 3 vias: telefone, e-mail e fax, o RH Directo conta com 62 guiões de atendimento que servem não só como peças essenciais da base de conhecimento utilizada pela 1ª linha, como também como uma democratização do conhecimento em matéria de Recursos Humanos, agora disponível a todos os trabalhadores com acesso à *Intranet*.

Os indicadores dos primeiros 3 meses de actividade revelam um sucesso admirável, que não teria sido possível sem o empenho e estreita colaboração da equipa do VIA Segurança Social, do

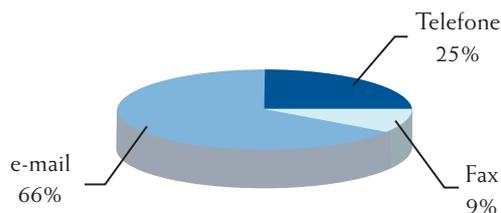
Gabinete de Gestão de Informação e do Gabinete de Comunicação.

O RH Directo recebeu, entre 5 de Julho e 30 de Setembro, 10.015 contactos, representando uma média de 156 contactos diários. A via preferencialmente utilizada pelos trabalhadores é o e-mail, com 66% do volume total. A taxa de resolução de pedidos em 1ª linha é de 70%.

Distribuição de contactos por temática



Distribuição de contactos por meio de comunicação



Este sucesso galvaniza todos os que estão envolvidos neste projecto, mas, acima de tudo, responsabiliza-nos no sentido de continuar a trabalhar mais empenhadamente visando a construção de um Instituto que trata cada trabalhador como o seu mais importante activo, esteja ele em que serviço estiver. □

Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Balanço das actividades do 3º trimestre

Equipa Técnica de Apoio ao
AEC PES 2010

2010.combateapobreza@seg-social.pt

2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Neste artigo passaremos em "revista" as principais iniciativas desenvolvidas no âmbito do AEC PES 2010, no terceiro trimestre do ano.

Encontros Temáticos Distritais (Viseu, Évora e Elvas)

Dando continuidade à organização pelos Centros Distritais de Segurança Social dos Encontros Temáticos mensais, dirigidos à população em geral e que visam promover o envolvimento e participação de todos, realizaram-se os encontros de:

Viseu, 8 de Junho, Teatro Viriato, subordinado ao tema "Emigrantes/imigrantes - oportunidades sem fronteiras", com cerca de 200 participantes, técnicos em diversas áreas, e ainda diversos elementos das comunidades imigrantes em Viseu.



Évora, 24 de Agosto, Fundação Eugénio de Almeida, subordinado ao tema "Ninguém pode ficar indiferente", com cerca de 100 participantes.



Elvas, 3 de Setembro, Praça da República, subordinado ao tema "O futuro continua!", com cerca de 700 participantes.



Navio ESCOLHAS

O projecto Navio Escolhas, dinamizado pelo Programa Escolhas, contou com 109 jovens participantes, numa viagem pela diversidade, tolerância e inclusão social, designados por "embaixadores(as) das suas comunidades", à procura de um tesouro escondido na Ilha da Madeira (o destino foi uma incógnita para os participantes até ao momento da partida).



Foram dinamizadas actividades diariamente como: a realização de um *Peddy Papper* no Funchal, a construção de jangadas e gincana náutica, uma gincana radical, a preparação de adereços para o jantar de gala e para o desfile após o jantar, serviço e animação comunitário em 3 Projectos Escolhas da Região Autónoma da Madeira e a realização de percursos pedestres/orientação à procura do tesouro, escondido numa gruta.

Formação on-line no domínio dos Direitos Fundamentais



Resultado de uma medida transversal, definida em Plano de Acção da Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu, da responsabilidade do Ministério dos

Negócios Estrangeiros, foi elaborado e divulgado um recurso formativo para animar tertúlias informais sobre Direitos Humanos, por pessoas com conhecimento e prática no domínio dos Direitos Fundamentais. Trata-se de um referencial de formação que visa o reforço da literacia nesta área, e que permite a utilização e adaptação livre por cada entidade que o pretenda aplicar.

Para aceder aos conteúdos e formação, consulte:

http://www.2010combateapobreza.pt/FicheirosUploads/ficheiros/IniciativasAssociadas/2010AEPES_DireitosHumanos_ModuloFormacao.pdf

Participação em Eventos

II Mundialinho da Integração



O AEPES associou-se ao II Mundialinho da Integração (8 de Julho a 1 de Agosto), organizado pelas autarquias de Lisboa e Sintra, em parceria com a Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol e pela empresa ICE - Ibérica Comunicação Empresarial, tendo tido também o patrocínio da Presidência da República. Este Mundialinho teve como objectivo "Pôr todos a falar com todos" e incentivar o convívio e intercâmbio cultural entre as diferentes comunidades aqui residentes, bem como apelar à adopção de estilos de vida mais saudáveis das nossas populações, através da prática desportiva.

Neste torneio multicultural, as equipas participantes oriundas de Angola, Brasil, Nigéria, Senegal, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Ucrânia, Roménia, Moldávia, Marrocos, Moçambique e China "mostraram um cartão vermelho" contra a pobreza e exclusão social!



Festival de Verão Optimus Alive

Com o objectivo de sensibilizar e levar a mensagem do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, a "Barraca" do Ano Europeu esteve presente no Festival



Optimus Alive, nos dias 8, 9 e 10 de Julho, em Algés. A *Everything is New*, empresa responsável pela organização deste festival, quis dar o seu contributo, disponibilizando um espaço para a "Barraca" do Ano Europeu. À semelhança do que já tinha acontecido, ninguém ficou indiferente, sendo muitos os curiosos, mas também os que queriam saber um pouco mais sobre esta causa e deixar um testemunho escrito no estendal sobre possíveis formas de combater a pobreza.

Festival de Verão Paredes de Coura



Demonstrando uma grande receptividade e vontade de colaborar com os objectivos deste Ano Europeu, a *Everything is New* e a Ritmos associaram-se ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, cedendo um espaço para estarmos representados no Festival Paredes de Coura 2010, que decorreu entre os dias 28 e 31 de Julho.



Na interacção desenvolvida nos Festivais de Verão temos tido a oportunidade de, através de um contacto directo, levar a mensagem do Ano Europeu a milhares de pessoas,

alertando-as para esta problemática, mas envolvendo-as também nesta causa. Ao ser solicitada uma ideia, um testemunho, sobre como é que todos nós podemos combater a pobreza, conseguimos que se pense também nas soluções e na diferença que o contributo de cada um pode fazer. Neste festival foram penduradas 193 mensagens no estendal da "Barraca".

1º Evento Guia da Família



O AECPEs esteve presente, com um stand, no 1º Evento Guia da Família que decorreu no dia 5 de Setembro, no Parque Marechal Carmona, em Cascais.

Neste evento, dirigido a todas as pessoas dos 0 aos 100 anos, abordaram-se diversos temas como a família, a gravidez, a sexualidade, os idosos, a saúde, entre outros, num formato de "Festa para a Família".



A presença do AECPEs neste evento permitiu contactar directamente com as centenas de famílias que acorreram a este Evento, procurando despertá-las, com a mensagem do Ano, para esta problemática e envolvendo-as também nesta causa. Prova disso são as dezenas de mensagens e desenhos deixadas nas telas, disponibilizadas no stand para o efeito, que tão bem ilustram desejos e votos de todos no combate à pobreza e à exclusão social.

GREENFEST



A convite do GREENFEST a "Barraca" do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social esteve presente neste evento que decorreu entre o dia 10 e o dia 17 de Setembro, no Centro de Congressos do Estoril, numa iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Cascais, Gingko e GCI.



A presença neste evento proporcionou uma grande interacção, junto de milhares de pessoas, tendo-se promovido não só a sensibilização para esta problemática, mas também a recepção, através dos testemunhos expressos nas mensagens deixadas no estendal da "Barraca", de centenas de manifestações de afinidade com esta causa.

Encontro Temático CRC

Associando-se à celebração do Ano Europeu, o Centro de Recursos em Conhecimento (CRC), do Instituto da Segurança Social, promoveu no dia 23 de Setembro o segundo encontro subordinado ao tema "O futuro continua" que contou com os oradores António Fonseca e Manuel Trigo. Este Encontro insere-se num Ciclo de Encontros a decorrer ao longo do Ano Europeu sob o lema "Pobreza é ficar indiferente! Juntos por uma sociedade para todos!"



O Ano Europeu e as redes sociais

Um dos eixos de abordagem e de divulgação do AECPEs tem sido através das Redes Sociais. Para além do site do Ano Europeu (www.2010combateapobreza.pt), onde está disponível vasta informação sobre os objectivos do Ano, as iniciativas a decorrer e programadas, entre outra informação, o Ano Europeu conta com outras formas de comunicação electrónica, nomeadamente a página no Facebook, e a newsletter on-line, mensal. □

Alguns dados estatísticos (até ao final do 3º trimestre do ano):

- Nº de visitantes ao site: 87.030
- Nº de fãs Facebook: 15.519
- Assinantes da newsletter on-line: 3.000

Mantenha-se actualizado sobre as iniciativas do Ano Europeu em www.2010combateapobreza.pt!

Se deseja receber a newsletter on-line solicite-a para: 2010combateapobreza.newsletter@seg-social.pt

Assinatura da Revista Pretextos

Caro(a) Leitor(a)

Se pretende ser assinante da Revista Pretextos envie-nos o seu pedido para:

Redacção de Revista Pretextos
Rua Rosa Araújo, nº 43
1250-194 Lisboa
Fax: 213 102 095
E-mail: m.joao.quedas@seg-social.pt

Passará a recebê-la gratuitamente, na morada que nos indicar, já a partir do próximo número!

Boas Leituras!

Revista disponível para *download* em www.seg-social.pt

Inês Andrade
Gabinete de Comunicação
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.ines.andrade@seg-social.pt



ISS e AECPEs associam-se ao 1º Evento Guia da Família

O Parque Marechal Carmona, em Cascais, recebeu no passado dia 5 de Setembro o 1º Evento Guia da Família, com inúmeras actividades destinadas a pessoas dos "0 aos 100", pretendendo apresentar informações, serviços e marcas relativas ao conceito de família.

O Instituto da Segurança Social (ISS) associou-se ao evento, marcando a sua presença na área de expositores, com informações sobre as temáticas do evento, nomeadamente Abono de Família e Prova Escolar. Foi feita também a divulgação dos Serviços VIA Segurança Social e Segurança Social Directa, promovendo a sua utilização de forma a agilizar procedimentos informativos bem como os pedidos de apoios e subsídios.

Também o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (AECPEs) esteve representado, com distribuição de folhetos e da brochura "Só somos crianças uma vez". Os participantes puderam ainda deixar as suas mensagens sobre formas de combater a pobreza e a exclusão social em várias telas disponibilizadas para o efeito, dando origem a várias mensagens das famílias e muitos desenhos de crianças e adultos.

Em Domingo soalheiro, os jardins do parque acolheram palestras, colóquios e *workshops* versando sobre temas ligados às crianças e famílias, e foram ainda palco de uma concentração de gémeos

e actividades tão diversas como yoga, biodanza, massagens, capoeira e vários jogos tradicionais.

Foi no Hipódromo do recinto que actuou o Vasco, mascote oficial do Oceanário de Lisboa, e o Avô Cantigas, que fizeram as delícias da pequenada, proporcionando um Domingo bem passado, em família. □





Ano Europeu do Voluntariado 2011 dá os primeiros passos

A Sala Macau, gentilmente cedida pelo Museu do Oriente, acolheu a primeira reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do Ano Europeu das Actividades de Voluntariado Que Promovam uma Cidadania Activa em Portugal no ano de 2011 (AEV-2011), que se realizou no dia 10 de Setembro. Esta comissão integra representantes dos diversos ministérios, dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, de vários institutos públicos, e ainda representantes de organizações da sociedade civil que actuam na área da promoção do voluntariado. Ao Instituto da Segurança Social (ISS) cabe a gestão dos recursos financeiros, o apoio técnico, logístico e administrativo.

A reunião, com os objectivos de enquadrar e contextualizar o AEV-2011, bem como de iniciar a estruturação dos projectos a apresentar, dirigida pela Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), Elza Chambel, e pela jornalista Fernanda Freitas, na qualidade de Presidente do AEV-2011, contou com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, para a abertura dos trabalhos. Idália Moniz mostrou-se muito optimista com os benefícios que o AEV-2011 poderá trazer à sociedade portuguesa, salientando que "é preciso captar mais pessoas para fazer voluntariado, junto das empresas e organizações, em benefício

dos outros", referindo ainda que "dar meios é criar condições para que as entidades possam rentabilizar a sua actuação em conjunto, no seio das comunidades".

De acordo com a Decisão do Conselho da União Europeia, o Ano Europeu tem os seguintes objectivos:

1. Criar um ambiente propício ao voluntariado na UE;
2. Dar meios aos organizadores de actividades de voluntariado para melhorar a qualidade das mesmas;
3. Reconhecer as actividades de voluntariado;
4. Sensibilizar as pessoas para o valor e a importância do voluntariado.

Assim, e conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2010, "O AEV-2011 contribuirá para mostrar que o voluntariado é uma das dimensões fulcrais da cidadania activa e da democracia, convocando valores europeus como a solidariedade e a não discriminação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento harmonioso das sociedades europeias". □



Resposta Social Amas

Papel e expectativas na promoção e protecção das crianças

1) Introdução

A investigação tem demonstrado que a vitimização infantil, em especial a intrafamiliar, tem consequências a curto e longo prazo no que concerne ao desenvolvimento físico, emocional, social e moral¹, podendo sintetizar-se as consequências dos abusos/negligência nos seguintes domínios: (1) orgânico/físico, (2) comportamental, (3) cognitivo, (4) sócio-afectivo e (5) desenvolvimento global². Scholte e Ploeg³, no seu modelo de risco psicossocial global, e Peixoto⁴, num estudo feito em Portugal sobre as consequências psicossociais dos maus-tratos, consideram dois grandes níveis: (1) consequências internalizadoras (depressão, ansiedade e isolamento) e (2) consequências externalizadoras (agressão, hiperactividade e comportamento anti-social). Tais consequências poderão perdurar uma vida inteira⁵, pelo que se torna imperiosa uma abordagem integradora e multidisciplinar, com vista a promover um diagnóstico precoce e possibilitar uma intervenção preventiva, orientada e eficaz.

Neste âmbito, a Resposta Social Amas, enquanto Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), reveste-se da maior relevância e actualidade. O Decreto-Lei nº 158/84, de 17 de Maio, considera ama a pessoa que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças, da faixa etária dos 0 aos 3 anos, num limite máximo de 4 crianças, por um período correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais. Estas profissionais são licenciadas pelos Centros Distritais de Segurança Social e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo alvo de acompanhamento técnico-pedagógico sistemático, considerando-se que, tal como todos os profissionais que trabalham com crianças deverão estar atentas às questões relacionadas com os abusos/negligência e considerar o seu papel/função na protecção destas⁶, conhecendo, identificando e contextualizando /interpretando os sinais e sintomas associados⁷.

2) Fundamentação

Em termos estatísticos, em 2009 existiam a nível nacional 1.346 amas e creches familiares, num total de 4.780 crianças abrangidas⁸, assumindo os distritos de Setúbal e Porto maior significado pelo número de amas que enquadram, 332 e 221, respectivamente. Os dados apresentados sugerem que a Resposta Social Ama se apresenta como uma valência de grande importância actual e de perspectiva futura. Desde logo a registar a própria organização da sociedade, designadamente a participação da mulher no mercado de trabalho, as expectativas de realização profissional, as exigências laborais a nível de horários que implicam o afastamento das crianças do seu ambiente familiar desde muito cedo e por períodos diários alargados, com as necessárias transformações da estrutura da família para se adaptar a novas realidades. Por outro lado, verifica-se a progressiva implicação desta resposta no âmbito dos processos de promoção e protecção, numa perspectiva de prevenção, na detecção célere de sinais/indicadores/factores de risco nos maus-tratos, uma vez que as idades de 0 a 3 anos, porque mais vulneráveis, exigem maior atenção.

Em termos dos resultados estatísticos com relevância para esta matéria, segundo o Relatório da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - CNPCJ (2009), o volume processual global em 2009 foi de 66.896 processos, dos quais 15.746 são respeitantes à faixa etária dos 0 aos 5 anos. Destes, 7.358 são processos novos, sendo a faixa etária com maior aumento de volume processual. Em termos da integração sócio-educativa,

¹Vide Carrasco-Ortiz, Rodrigues-Testal e Hesse, 2001; Cicchetti & Carlson, 1989; Magalhães, 2005; WHO, 2006; Widom, 2000 Walker & Roberts, 1992; Zeanah, 2001. • ²Alberto, 2006 • ³Scholte e Ploeg, 2000 • ⁴Peixoto, 2004 • ⁵Cicchetti & Carlson, 1989 • ⁶Tassoni *et al.*, 2005 • ⁷Childcare Committee, 2006 • ⁸Dados do Instituto da Segurança Social, 2010.

cerca de 301 dessas crianças encontravam-se integradas na Resposta Social Amas, representando 5,6%. Nesta faixa etária as principais problemáticas associadas são: negligência, exposição a comportamentos desviantes e o abuso psicológico. A medida mais aplicada é a de Apoio Junto dos Pais com 77,4%.

3) Implicações no trabalho da ama

A Resposta Social Ama enquadra-se, assim, na prevenção primária, salientando-se os seguintes aspectos: (1) a ama tem possibilidade de observar diariamente e por um longo período a criança, na sua condição física e no seu comportamento, (2) pode/deve desenvolver uma relação privilegiada com a criança e (3) observar, dialogar e colaborar com as famílias, potenciando uma (4) intervenção informal e harmoniosa com a criança e família⁹.

A suspeita e/ou detecção precoce é fundamental para poder ajudar a criança que é vítima ou está em risco de vir a ser vítima¹⁰. É fundamental que estes profissionais estejam sensibilizados, informados e capacitados para reconhecerem os sinais de alerta de abusos/negligência ou de contextos familiares de risco, de forma a denunciarem/sinalizarem as situações, solicitando, em casos de dúvidas, orientação/auxílio junto do técnico que o acompanha.

A sinalização é um dever/obrigação de todos os profissionais e da população em geral, conforme o disposto no artigo 66º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, "(...) a comunicação é obrigatória para qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou do jovem. (...) pode comunicá-las às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às entidades policiais, às comissões de protecção ou às autoridades judiciárias". Para tal, no entanto, apresenta-se como necessário proporcionar às amas formação específica nesta área, de forma a otimizar a sua intervenção, sob a supervisão e orientação dos técnicos de apoio directo (cf. quadros 1 e 2).

4) Expectativas e papel das amas na protecção das crianças

Os princípios/procedimentos fundamentais a considerar no trabalho das amas no âmbito da identificação de situações de abuso/negligência são: (1) monitorizar a evolução da criança, (2) considerar a possibilidade de abuso/negligência, (3) observar e registar, (4) comunicar/partilhar (cf. quadros 3, 4 e 5), e (5) trabalho de parceria com a família¹¹ (cf. quadros 6 e 7).

5) Discussão / consideração final

Considerando a importância da Resposta Social Amas no âmbito da promoção e protecção das crianças e garantindo, de alguma forma, que os princípios orientadores da intervenção previstos na Lei¹² tenham maior probabilidade de serem respeitados, urge dotar e capacitar as amas de estratégias preventivas e/ou de detecção/suspeita célere de situações que possam configurar uma situação de risco/perigo possibilitando uma intervenção adequada e em tempo útil. Assim, sintetizando, a Resposta Social Ama, enquanto fonte privilegiada de informação pela relação de confiança e proximidade que desenvolve com a criança, deverá: (1) observar e documentar o comportamento da criança, postura, apresentação, sentimentos e/ou lesões, de forma descritiva e objectiva, (2) comunicar/partilhar informações com os intervenientes, (3) cooperar na avaliação e intervenção, (4) manter uma atitude protectora e securizante para a criança e (5) procurar aconselhamento, discutir/partilhar preocupações/receios/dúvidas. Todas estas acções deverão ser sempre coadjuvadas pelo técnico de acompanhamento, cujas funções são de supervisão, formação e elaboração de orientações/*guidelines*, permitindo um trabalho em parceria em prol da segurança, protecção e bem-estar das crianças. □

⁹Decreto-Lei nº 158/84, de 17 de Maio; Norma III do Despacho Normativo nº 5/85, de 18 de Janeiro • ¹⁰Magalhães, 2005 • ¹¹Childcare Committee, 2006; The Children's Service in Haringe; Childcare Management Committee Guidelines, 2004; Children First, 1999; Department for Education and Skills, 2003. • ¹²Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

Quadro 1 - Proposta de Plano de Formação para Amas

MÓDULO	DESCRIÇÃO
1. Funções, responsabilidade e parcerias	Introdução; legislação; funções e responsabilidades; estabelecer e manter parcerias com os serviços/técnico de acompanhamento.
2. Desenvolvimento infantil	Explicação geral do desenvolvimento infantil; o desenvolvimento físico, social e emocional; desenvolvimento cognitivo e intelectual; desenvolvimento da linguagem; adolescência e puberdade.
3. Educação e estimulação	A importância da estimulação, práticas e procedimentos; estilos e práticas educativas; gerir comportamentos.
4. Segurança, saúde, higiene e nutrição	Segurança, higiene, organização e conforto na habitação; segurança nas actividades e espaços exteriores; saúde e nutrição; cuidados básicos e necessidades da criança.
5. Promoção e protecção da criança	Legislação; papel e expectativas da ama na promoção e protecção; tipologia; identificar indicadores e sinais; factores de risco e de protecção; consequências.
6. Contexto social e cultural	A diversidade cultural e étnica; o contexto social e comunitário.
7. Comunicação	Assertividade; capacidade de escuta; comunicação verbal e não verbal; competências de negociação e gestão de conflitos; resolução de problemas.
8. Promover e manter parceria com a família	Estabelecer parceria, colaboração, aconselhar, potenciar, <i>empowerment</i> .
9. Gestão e organização da Resposta Social	Gerir a Resposta Social Amas; organização; registos/grelhas; contratos/acordos; honorários; horários; férias; impostos; legislação.
10. Sessão tutorial	Exercícios práticos; partilha de grupo; criar e promover suporte e rede de apoio de amas.

(Adaptado de National Childminding Association of Ireland, 2007)

Quadro 2 - Acompanhamento por parte dos Serviços à Resposta Social Ama - Orientações gerais

- Supervisão, disponibilidade, formação.

- Elaboração de orientações/*guidelines*, que, entre outras, devem incluir: enquadramento da actividade, planejar actividades/brincadeiras, comportamento, alimentação e nutrição, condições e segurança habitacional, seguro, horários, quadro legislativo, protecção das crianças, necessidades educativas especiais, equipamento; modelos de registos, tais como: contactos de emergência, ocorrências, rotinas diárias, formulário de acidentes/incidentes, formulário de medicação e tratamentos, registo de pontualidade e assiduidade (...).

- Estabelecer e manter regulares canais de comunicação - *newsletters*, panfletos, avisos, circulares, reuniões.

Quadro 3 - Princípios fundamentais no âmbito da promoção e protecção

1) A protecção da criança deve ser a primeira prioridade da ama

Lidar com a preocupação de um possível abuso/negligência a uma criança é difícil, todavia, a primeira responsabilidade da ama é a criança, no seu superior interesse. Significa que deverá conhecer os sinais e indicadores do abuso e negligência, bem como o que fazer quando surgem suspeitas.

2) Conhecer e colaborar com o sistema de promoção e protecção

É importante conhecer, na generalidade, os procedimentos a adoptar na promoção e protecção das crianças. Quais as organizações locais com competência e o seu funcionamento.

3) Partilhar informação

A ama deverá partilhar informação e as suas preocupações com outros profissionais. A investigação e a experiência têm demonstrado que proteger as crianças requer a partilha de informação sobre as várias dimensões do desenvolvimento da criança e a possível exposição ao perigo. Importa, ainda, partilhar informação sobre os pais ou cuidadores que podem não estar a ser capazes de oferecer adequados cuidados e protecção à criança. Partilhar e discutir informação em conjunto, ajuda a clarificar se a criança está ou não perante algum perigo/abuso.

4) Registrar/observar

Adequados registos são essenciais para uma boa prática na protecção das crianças. Estes devem ser claros, concisos e precisos. Usar linguagem corrente, procurando diferenciar entre opinião, julgamento e hipótese. As acções e as decisões devem, igualmente, ser cuidadosamente registadas. Com vista a não criar estigmas e/ou valorizar possíveis fragilidades, dever-se-á, igualmente, registar potencialidades, aspectos positivos e, em especial, registar se os pais/cuidadores colaboram/diligenciam de acordo com o conselho que lhes foi sugerido. Exemplos: Diários de bordo, registos diários de acontecimentos, fichas de monitorização (...).

Quadro 4 - Contribuição da ama - Sinalizar preocupações e acautelar a confidencialidade

- A criança tem o direito de ser protegida e os adultos têm a responsabilidade de assegurar essa protecção. O abuso/negligência é prejudicial para a criança e muitos perpetuam-se por causa do secretismo e silêncio associado. A ama é uma peça fundamental no processo, podendo ajudar outros a tomar decisões de como intervir na família para proteger a criança.

- A informação partilhada com as entidades envolvidas na protecção deve ser confidencial, em especial com o técnico de acompanhamento.

- Na sequência do trabalho próximo com a criança, no âmbito das suas funções, a ama está numa posição privilegiada para:

- Observar alterações significativas no seu comportamento
- Observar inexplicáveis contusões e/ou marcas
- Ouvir algum comentário da criança que suscite preocupação
- Observar descuidos pessoais e comprometimentos no seu bem-estar geral
- Encorajar a criança a falar sobre os seus sentimentos
- Obter aconselhamento - Serviços consultores

- A ama deverá discutir as suas preocupações com os técnicos de acompanhamento, antes de qualquer participação mais formal. Contudo, se desta discussão resultar uma situação de gravidade para a criança, dever-se-á sinalizar a situação, designadamente à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) da área de residência dos progenitores. Aliás, a ama não deverá proceder de forma autónoma a uma investigação formal. Deverá, antes, manter os seus registos actualizados, informar, colaborar e partilhar informação com os intervenientes.

- A sinalização, idealmente, deverá ser efectuada por escrito, devendo existir auxílio nesse sentido. Segundo Magalhães (2005), na denúncia deve ficar registada a identificação da criança/jovem, Resposta Social associada, identificação dos progenitores, de outros menores no agregado, residência, detalhes sobre a suspeita e/ou incidente, bem como informação sobre qualquer necessidade especial da criança. A sinalização deverá incluir: (1) o nome da criança e morada, (2) data e hora da exposição (3) detalhes sobre as preocupações actuais, por exemplo observação de uma contusão, descrevendo a sua localização, tipo, etc., descrevendo algo que a criança tenha referido, (4) detalhes de preocupações anteriores, (5) detalhes de eventuais explicações fornecidas pelos pais/cuidadores, (6) detalhes de qualquer acção tomada, (7) detalhes sobre o trabalho realizado em conjunto com algum outro profissional, designadamente o técnico de acompanhamento.

Quadro 5 - Outros comportamentos / acções protectivas por parte da ama

- Actualização, autoformação, formação, aprendizagem.
- Registo actualizado dos contactos dos pais/emergência, devidamente assinado e com o respectivo consentimento. O mesmo deve estar visível ou em local acessível.
- Registo actualizado de contactos úteis: técnico de acompanhamento, centros comunitários, CPCJ local, centro de saúde, bombeiros, hospital. Em local visível ou em local acessível.
- A ama está consciente da necessidade de manter a privacidade e confidencialidade.
- A criança é apenas entregue aos pais, ou às pessoas indicadas por estes, num registo próprio e devidamente assinado.
- Se co-habitar com outros parentes/amigos transmitir todas as informações sobre como identificar os indicadores/sinais de abuso/negligência, factores de risco/protecção. Acautelando e preservando sempre a vida/intimidade da criança.
- Não delegar funções nos parentes/amigos, em especial tarefas mais próximas/íntimas da criança (sono/dormir, banhos ...).
- Assegurar a idoneidade de parentes/amigos que auxiliem nas tarefas, em especial a inexistência de registos/participações criminais associados com crianças.
- Qualquer preocupação, ou qualquer alegação feita contra a ama, deverá ser sinalizada pela própria ao técnico que a acompanha.

Quadro 6 - Trabalho de parceria com a família

- Estabelecer uma parceria com os pais é um indicador de qualidade.
- Contrato escrito entre a ama/pais-cuidadores/técnico de acompanhamento, o qual estabelece a parceria/expectativas/colaboração de ambas as partes face aos cuidados a prestar à criança, actividades, horários e procedimentos.
- A ama procura/interessa-se pela visão dos pais/cuidadores sobre as preferências/hábitos/atitudes da criança e qualquer outra informação necessária com vista a providenciar cuidados de qualidade, bem como fornece este tipo de informações aos pais/cuidadores.
- Os pais devem estar informados sobre as práticas e rotinas da ama, de modo a poderem trocar/partilhar, diariamente, qualquer informação para tomar alguma acção, prontamente, face a alguma preocupação. Registrar qualquer advertência/queixa.
- Apoiar a família quando se trata do bem-estar da criança.
- Reduzir o risco para a criança promovendo (sensibilizar, aconselhar) uma adequada vida familiar.
- Ouvir e discutir os problemas que a criança e a família experienciam.
- Desenvolver, reforçar competências nos pais/cuidadores que estejam sobre stress.
- Promover na família formas alternativas de lidar com as adversidades.
- Promover na família o recurso ao suporte adequado da família alargada/amigos/grupos.
- Conectar a família a serviços/organizações locais/comunitárias.
- Aconselhar sobre adequadas práticas parentais e promover-lhes confiança.
- Aconselhar sobre o desenvolvimento da criança e cuidados a prestar.
- Partilhar e discutir com os pais/cuidadores procedimentos, práticas, contactos com a criança.
- Envolver os pais na tomada de decisão, uma vez que promove a auto-estima e encoraja-os a sentirem-se com maior controlo.

Quadro 7 - Construir uma relação de apoio e de confiança com a família

- | | |
|--|---|
| - Processo colaborativo (não competitivo) | - Competências comunicacionais (treino e aperfeiçoamento) |
| - Atitude colaborante e cordial | - Capacidade de escuta |
| - Ser suportivo (não punitivo) | - Reflectir sentimentos |
| - Reflectir conteúdos | - Interrogar eficazmente, assertividade |
| - Reforçar, valorizar | - Estratégias de resolução de problemas e gestão eficaz dos conflitos |
| - Disponibilidade, tempo, flexibilidade | - Informalidade (postura, linguagem) |
| - Ajuda prática (sensibilizar, desenvolver competência, autonomia) | - Alimentar a parceria, persistir, ser paciente |

Bibliografia

Alberto, I.M. (2006). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Edições Almedina.

Carrasco-Ortiz, M. A., Rodrigues-Testal, J. F., & Hesse, B.M. (2001). Problemas de conduta de uma muestra de menores institucionalizados com antecedentes de maltrato. *Child Abuse & Neglect*, 6, 819-838.

Cicchetti D. & Carlson V. (1989). *Child maltreatment - Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect*. Cambridge: Cambridge Press.

Childcare Committe (2006). *Childminder's information manual*. National Development Plan.

Childcare Management Committee Guidelines (2004). *Childcare Management Committee Guidelines*. National Development Plan.

CNPCJR (2010). *Relatório anual de avaliação de actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - 2009*. Acesso em 16/06/2010. Disponível em <http://www.cnpcjr.pt>

Decreto-Lei nº 158/84, de 17 de Maio de 1984, Diário da República, I Série, nº 114, 5-8. Estabelece e define o regime jurídico aplicável à actividade que, no âmbito das respostas da Segurança Social é exercida pelas amas e as condições do seu enquadramento em creches familiares.

Department for Education and Skills (2003). *Report - A Study of the Operation of the Childminder Start-Up Grant*. Every Child Matters.

Department of Health (1999). *Children First*. The Stationery Office.

Despacho Normativo nº 5/85, Diário da República, I Série, nº 15, 145-154. Regulamento do exercício da actividade das amas e do seu enquadramento em creches familiares.

Fachada, M. O. (2006). *Psicologia das relações interpessoais* (Vols. 1-2). Lisboa: Rumo.

ISS-IP (2010). *Caracterização da actividade das Amas/Creches familiares*. ISS-IP. Lei nº 147, de 1 de Setembro de 1999, Diário da República, I Série A, nº 204, 6115-6132. Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Magalhães, T. (2005). *Maus-tratos em crianças e jovens* (4ª ed.). Coimbra: Quarteto.

National Childminding Association of Ireland (2007). *Distance learning programme*. National Childcare Investment Programme.

Peixoto, C. (2004). Efeitos psicossociais a curto prazo de múltiplos maus-tratos a crianças. *Revista Pretextos*, Nº 16, 22-23.

Sousa, L.(2005). *Famílias Multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto.

Sousa, L.; Hespanha, P.; Rodrigues, S. & Grilo, P.(2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa: Climepsi Editores.

Sholte, E. M., & Ploeg, J. D. (2000). Exploring factors governing successful residential treatment of youngsters with serious behavioural difficulties. *Childhood*, 7(2), 129-153.

Tassoni, L., Beith, K., Eldridge, H. & Gough, A. (2005). *Diploma child care and education*. Heinemann Educational Publishers.

The Children's Service in Haringey (2009). *A guide to setting up a childcare business*. Haringey Council.

Walker, C. E., & Roberts, C. M. (1992). *Handbook of clinical psychology*. New York: A Wiley Interscience Publication.

WHO (2006). *Preventing child maltreatment: A guide to taking action and generating evidence*. Genève: WHO, International Society for prevention of child abuse and neglect.

Widom, C. S. (2000). Childhood victimization: Early adversity, later psychopathology. *National Institute of Justice Journal*, January, 3-8.

Zeanah, C. (2001). Evaluation of a preventive intervention for maltreated infants and toddlers in foster care. *Journal of the American Academy of Child Adolescent Psychiatry*, 40(2), 214-221.



Ricardo Carvalho
Secretário-Executivo da CNPCJR
ricardo.r.carvalho@seg-social.pt



Encontro Anual de Avaliação das CPCJ

Teve lugar, nos dias 7, 8 e 9 de Julho de 2010, em Ponta Delgada, o Encontro Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2009, promovido pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, que juntou, pela primeira vez em sete anos, todas as Comissões de Protecção do país.

O tema deste ano "Criança, Sujeito de Direito: uma nova cultura, uma nova responsabilidade, uma nova ambição. onde estamos? Para onde queremos ir?", constituiu o mote para reflectir sobre os conhecimentos adquiridos, as aquisições conquistadas, as dificuldades que urge superar, numa perspectiva dialéctica promotora do debate sério e franco e da troca de experiências, na procura de caminhos para concretizar e densificar os direitos das crianças.

O Encontro foi enriquecido com as conferências do Professor Doutor Roque Amaro e de Álvaro Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro jubilado, que, respectivamente, abriram e

encerraram os trabalhos. Na abertura dos trabalhos esteve também presente a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, que manifestou a sua satisfação com o sucesso do Encontro, sendo também ele um reflexo do excelente trabalho desenvolvido pelas Comissões de Protecção.



De permeio foi apresentado o relatório anual de avaliação da actividade das Comissões de Protecção que, neste ano, foi engrandecido com o comentário da Professora Doutora Catarina Tomás, e no qual destacou os elementos mais relevantes daquele instrumento de avaliação. O período de debate contou com a participação de pessoas de reconhecido e indiscutível mérito, cujo saber e experiência nos domínios da promoção dos direitos e na protecção das crianças muito contribuiu para a discussão aprofundada sobre os aspectos mais importantes da actividade das Comissões de Protecção.



Igualmente merece destaque a conferência do Presidente da Comissão Nacional, Armando Leandro, intitulada: "A inclusão, desígnio do sistema. Que missão e responsabilidades éticas, políticas, culturais e sociais nos vários domínios interpelados?". A presidência da mesa esteve a cargo do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social (ISS), Edmundo Martinho.

À semelhança de anos anteriores, com o intuito de aprofundar a reflexão e a discussão sobre aspectos específicos

relacionados com a temática geral do encontro, tiveram lugar, simultaneamente, quatro grupos de trabalho (intitulados "Partilhar ideias, projectos e experiências") dedicados aos seguintes assuntos:

- Comissões de Protecção e Entidades;
- Comissões de Protecção e Comunidade - A Comissão na modalidade alargada;
- Comissões de Protecção na modalidade restrita;
- Comissões de Protecção. Organização e funcionamento. Estatuto dos membros da Comissão.

As conclusões destes grupos de trabalho foram apresentadas em plenário e comentadas pela Procuradora-Geral Adjunta, Joana Marques Vidal.

Para além da qualidade das conferências e comentários dos oradores e da vivacidade dos debates, o Encontro Anual, em que participaram cerca de seiscentas pessoas, ficou marcado pela forte adesão de participantes.



É de destacar o forte empenho e apoio do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores na realização do Encontro, bem como o trabalho de grande qualidade desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação do ISS, na sua organização. □



Ana Paula Revez
Departamento de Fiscalização
Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto da Segurança Social, I.P.
ana.f.revez@seg-social.pt

O dever de colaboração das instituições

O Instituto da Segurança Social (ISS) detém a atribuição de *exercer a acção fiscalizadora no cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do Sistema de Segurança Social, das Instituições Particulares de Solidariedade Social e de outras entidades privadas que exerçam actividades de apoio social.*

Esta atribuição está cometida, nos termos do artigo 10º dos Estatutos do ISS, aprovados pela Portaria nº 638/2007, de 30 de Maio, com as alterações constantes da Portaria nº 1460-A/2009, de 31 de Dezembro, ao Departamento de Fiscalização.

A conduta dos inspectores pauta-se pelo disposto no artigo 20º do Decreto-Lei nº 214/2007, de 19 de Maio, sendo que cabe ao Departamento de Fiscalização, através dos serviços regionais que o integram, supervisionar, dirigir e gerir a acção inspectiva. Os poderes de autoridade previstos no citado normativo são exercidos no âmbito estritamente legal, e integram, entre outros actos, o direito de acesso e livre-trânsito nos termos da lei, pelo tempo e horário necessários ao desempenho das suas funções, em todos os serviços e instalações das entidades públicas e privadas sujeitas ao exercício das suas atribuições; podem ainda requisitar para exame, consulta e junção aos autos livros, documentos, registos, arquivos e outros elementos pertinentes em poder das entidades cuja actividade seja objecto da sua acção de controlo e auditoria.

Entre os múltiplos direitos e deveres a que todos os intervenientes estão vinculados no decurso do processo inspectivo, não podemos deixar de ressaltar o **dever de colaboração**. Este é o reflexo da boa relação entre a Entidade Tutelar e as Instituições, sejam elas lucrativas ou não lucrativas.

Este dever encontra-se especialmente reforçado para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), já que decorre também das normas que regem a cooperação entre estas e o Estado - neste sentido dispõe a alínea h) "in fine", do nº 1 "in fine" da Norma XVI do Despacho Normativo nº 75/92, de 20 de Maio.

A prática tem demonstrado que a grande maioria dos responsáveis das Instituições colabora de uma forma expressa e voluntária com o conhecimento pleno do quadro legal vigente. Não obstante, existem casos em que o Departamento de Fiscalização necessita de recorrer a outras vias legais para concretizar as acções inspectivas.

Sendo certo que a via do diálogo é a situação privilegiada por parte dos inspectores e dirigentes que integram o Departamento de Fiscalização, a verdade é que por vezes não se atingem os efeitos desejados para a boa prossecução do processo inspectivo. Com efeito, já se verificaram casos de incumprimento reiterado, não obstante as notificações e convocatórias formais apresentadas pelas equipas inspectivas.

A falta de colaboração apresenta diversas variantes em função da natureza jurídica do equipamento e do fim que prossegue. Assim, a situação mais frequente nos equipamentos lucrativos é a obstrução/impedimento à entrada das equipas inspectivas nas instalações. Relativamente às IPSS's têm-se verificado alguns casos de dilação temporal de entrega de documentação, culminando muitas vezes na recusa.

Esgotados os mecanismos de consenso, o Departamento de Fiscalização tem que recorrer aos mecanismos judiciais ao seu dispor em função da situação concreta, tais como a solicitação ao Ministério Público de emissão de Mandado Judicial de Busca e Apreensão e/ou a comunicação ao Ministério Público de que tais factos integram o crime de desobediência, presente no artigo 348º do Código Penal.

Em concomitância, internamente é analisada a situação cujo grau de gravidade determina o teor da decisão.

Assim, para equipamentos lucrativos após execução do mandado judicial de busca e apreensão, pode ser determinado "*in extremis*" o encerramento administrativo. É que estes estabelecimentos, quando licenciados, e não obstante a sua natureza privada e lucrativa, são, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 Março, considerados de utilidade social.

No caso das IPSS's poderá ocorrer a suspensão ou cessação de acordos de cooperação, já que, na sua grande maioria, estas são financiadas por dinheiros públicos e apoios estatais (subsídios, isenções fiscais e contributivas) e ainda por donativos, quotizações e trabalho voluntário.

Por outro lado, da verificação de um ilícito desta natureza deve ser lavrado um auto de notícia para instauração de processo contraordenacional, podendo ainda integrar medidas acessórias como a interdição do exercício da actividade, cujo desrespeito fará o agente incorrer na prática do crime de desobediência.

É reconhecido que as IPSS's prosseguem um fim nobre: a prestação de cuidados às nossas crianças, jovens, adultos portadores de deficiência e idosos. É justamente por deterem este fim, que deverão ser alvo de intervenção em tempo oportuno. O diagnóstico atempado da existência de eventuais desconformidades, sejam financeiras ou de outra índole, irá permitir aos serviços da Segurança Social a análise e intervenção adequada no sentido de reequilibrar a instituição.

Compete ao ISS assegurar que os serviços são prestados com qualidade e zelar pelo rigor na atribuição e gestão dos dinheiros públicos.

O provérbio de que "quem não deve não teme" tem aqui o seu máximo expoente. Não permitir o desenvolvimento normal de uma acção inspectiva vai para além da violação de um dever legal ou obrigacional, já que estamos perante uma conduta que fragiliza o "*status civitatis*", isto é, viola um dever de cidadania, pois nunca será demais relembrar que o principal fim destas instituições é o bem-estar dos seus utentes. □

Correio do leitor

Este espaço é dedicado ao Correio do Leitor. Diariamente chegamos-nos pedidos de novas assinaturas da Revista Pretextos, pedidos esses acompanhados de palavras que nos incentivam a continuar o "projecto" PRETEXTOS que vai já no 39º número, com uma edição regular desde o ano 2000.

"Sou Técnica Superior de Serviço Social e trabalho há algum tempo num Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Conheço a Revista Pretextos desde que iniciei o meu percurso profissional e considero que esta é bastante pertinente ao nível da orientação e actualização no contexto do serviço social. Desta forma gostaria de ser assinante da Revista Pretextos uma vez que acho ser uma mais valia para a actualização dos meus conhecimentos e instruir-me, cada vez mais, no domínio da intervenção social. Corroboro, ainda, a intenção para a continuação deste projecto, felicitando-vos, desde já, pelo excelente trabalho"

"Recentemente licenciiei-me em Serviço Social. Sou conhecedora da Revista Pretextos, à qual desde já dou os meus sinceros parabéns, pois é uma revista muito interessante e que me serviu de apoio, durante o meu percurso de aluna."

"A vossa Revista Pretextos é um meio de divulgação de informação e de boas práticas de extrema importância, quer para a constante actualização dos técnicos quer como meio de orientação para investimento em novas práticas sociais e novos tipos de intervenção. Aproveito também para vos felicitar pelos artigos publicados."

"Desde já quero felicitar-vos pela vossa Revista Pretextos que é uma mais valia para quem quer estar informado na área social e também para estar actualizado em termos das medidas de políticas sociais que se vão operacionalizando no nosso Sistema Português."

"Sou licenciada em Educação Social, e considero a Revista Pretextos uma mais-valia para os profissionais que trabalham na área social, bem como para todos os cidadãos atentos, que gostam de estar actualizados sobre o mundo social! Neste sentido, quero felicitar toda a equipa pelo excelente trabalho que tem desenvolvido. Assim sendo, gostaria de receber a Revista Pretextos, pois considero uma ferramenta de informação fundamental para a minha área profissional."

"Sou licenciada em Serviço Social e devo confessar que a Revista Pretextos foi um excelente instrumento de trabalho e fonte de orientação no decorrer da minha formação. Desta forma, pretendia ser assinante para que continue a manter-me sempre actualizada sobre tudo que se passa na área do social."

Pode enviar os seus contributos para a redacção da Revista:

Rua Rosa Araújo, nº43

1250-194 Lisboa

Fax: 21 310 20 95

E-mail: m.joao.quedas@seg-social.pt



Nuno Lourenço
 Gabinete de Comunicação
 Instituto da Segurança Social, I.P.
 nuno.j.lourenco@seg-social.pt

ISS participa em mais uma edição da Barrigas de Amor

Realizou-se no dia 4 de Julho, no Parque dos Poetas, em Oeiras, a 4ª edição da Barrigas de Amor, subordinada ao tema "O Dia da Família e da Grávida". A Barrigas de Amor é uma iniciativa que se destina a jovens casais, a mulheres em idade fértil, a grávidas, a bebés, mas também à família.

O Instituto da Segurança Social (ISS) esteve presente, tendo fornecido a todos os participantes várias informações relativas às temáticas da feira, especialmente na Parentalidade, Abono Pré-natal e Abono de Família para Crianças e Jovens. Outras temáticas como o VIA Segurança Social e a Segurança Social Directa tiveram grande procura, tanto para obter mais informações de uma forma simples, fácil e directa, como para efectuar o pedido dos Abono Pré-natal e Abono de Família, bem como da Parentalidade.

Para além da sua presença na área de exposições, o ISS participou também no espaço Info Barrigas com uma palestra dedicada ao tema "Protecção na Parentalidade e Prestações Familiares".

Quem visitou e participou na Barrigas de Amor deste ano teve à sua disposição diversos espaços de informação, de formação, de entretenimento e de produtos e serviços, que duplicaram relativamente à edição de 2009.

A edição de 2010 deu um especial enfoque aos avós, onde estes puderam usufruir de actividades, workshops e palestras, totalmente dedicados à promoção de uma vida saudável e dinâmica.

Nesta edição da Barrigas de Amor participaram mais de 12.000 pessoas, entre as quais 2.212 grávidas. Com as transmissões em directo que a RTP efectuou, a Barrigas de Amor, segundo fonte da Marktest, atingiu o número de 2.680.300 espectadores. □





1º Lugar

Filipa Pias

Coordenadora do Design é preciso
fpias@netcabo.pt

Design é preciso

Projecto de voluntariado que liga designers a acções de solidariedade social

Quando pensamos em voluntariado e solidariedade, nunca nos lembramos do design como uma prioridade, mas o facto é que o design pode fazer a diferença, pode desenvolver projectos que melhorem a qualidade de vida das pessoas, contribuindo assim para uma sociedade melhor.

Sem darmos conta, o design está presente no nosso dia-a-dia: nos serviços e produtos, nos transportes, nas áreas públicas e nos espaços que habitamos. Design deriva da palavra desígnio, do latim *designare* que significa propósito, intenção, acção, vontade para realizar algo.

O design, enquanto processo de trabalho, deve envolver todas as partes na identificação da necessidade, na análise e elaboração de ideias e conceitos, de modo a fomentar um pensamento crítico e construtivo, para que a solução seja entendida não como uma proposta, mas sim como um compromisso, assumido e compreendido por todos os intervenientes, incluindo os decisores.

Acreditamos que as ferramentas estão ao alcance de todos e que só deste modo poderemos desenvolver soluções para os nossos problemas, com consciência e com uma atitude de responsabilidade social. Sabemos que está nas nossas mãos mudar e melhorar.

Foi com este desígnio que nasceu o **Design é preciso**.

O **Design é preciso** tem como objectivo a realização de projectos que contribuam para o desenvolvimento social, através de uma bolsa de designers voluntários que, com a sua

experiência e disponibilidade, ajudem as instituições de solidariedade social em Portugal. Unir quem sabe a quem precisa, acreditando que todos sabemos, que todos precisamos e que em rede podemos fazer melhor.

No site www.designepreciso.pt pode descobrir tudo sobre nós, organizado da seguinte forma:

- na *homepage*, encontra os desafios em curso e como participar;
- eu *preciso* é sobre nós, quem somos, o que nos motiva;
- tu *precisas* é um apelo para que sejam voluntários; é o espaço onde os designers podem saber mais sobre como participar, o estatuto de voluntariado e inscrever-se como voluntário do **Design é preciso**;
- eles *precisam* é a página dedicada aos nossos parceiros, as organizações que recebem o trabalho voluntário;
- todos *precisamos* será o espaço da monitorização dos projectos implementados: da proposta inicial às imagens e testemunhos da solução, o antes e depois da nossa intervenção.

O Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC) é a entidade promotora do projecto. O ISEC acolheu desde a primeira hora a ideia e deu tudo para iniciar a actividade: um espaço físico, uma plataforma e financiamento do site, registo do nome e uma equipa de apoio jurídico.

O **Design é preciso** tem como primeiro parceiro a ENTRAJUDA e conta também com o apoio do Centro Português de Design e da Associação Portuguesa de Designers. A Tipografia Peres-Soctip, a Lisgráfica e a empresa Outros Mercadus abraçaram o projecto e vão graciosamente produzir alguns dos projectos.

Primeiros passos

O Design é preciso foi apresentado no Congresso de Design "e-design" organizado pelo Centro Português de Design (CPD), realizado nos dias 6 e 7 de Novembro 2009 na Culturgest.

E desde então, não temos parado.

Exposição **Iluminar é preciso**

Com o objectivo de colaborar com o **Design é preciso** e com a ENTRAJUDA, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) promoveu a exposição **Iluminar é preciso**, composta por candeeiros desenvolvidos pelos alunos do curso de design industrial do IPCA. A venda reverteu a favor da ENTRAJUDA.

Identidade corporativa para o Centro de Alojamento Temporário de Tercena.

O Centro de Alojamento Temporário de Tercena é um Lar de acolhimento para 48 crianças, com idade igual ou superior a 4 anos.

O Designer Vasco Duque venceu este desafio, estamos actualmente na fase de implementação do projecto de identidade corporativa, que consta das seguintes peças: logótipo, papel de carta, cartão de visita e de cumprimentos, envelopes, ementas, sinalética, cartaz e folheto.

Site para o Banco de Bens Doados

O Banco de Bens Doados tem como objectivo distribuir bens não alimentares e equipamentos a instituições de solidariedade com carências neste tipo de produtos. Estes bens são doados por empresas e entidades.

A designer Margarida Partidário está a desenvolver o site em colaboração com o Banco de Bens doados e o **Design é preciso**.

Embalagem para alimentos confeccionados - Apoio Domiciliário

O Apoio Domiciliário consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados ao domicílio, nomeadamente distribuição de produtos alimentares ou de refeições confeccionadas a pessoas idosas ou a pessoas que por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou actividades da vida diária. A designer Vânia Trindade venceu este desafio com a sua "MealBox". Em 2º lugar ficou a designer Maria Margarida Azevedo com a sua proposta de embalagem única, com elementos descartáveis (ou não) e com fecho de encaixe.

Novos Desafios

Design é preciso à tua volta

É o novo desafio que estamos a lançar aos designers que têm vontade em apoiar e ajudar esta iniciativa. O objectivo é procurarem, no âmbito do design, as carências de interesse social, que existem na sua comunidade, na sua cidade em Portugal, e proporem-nos a solução.

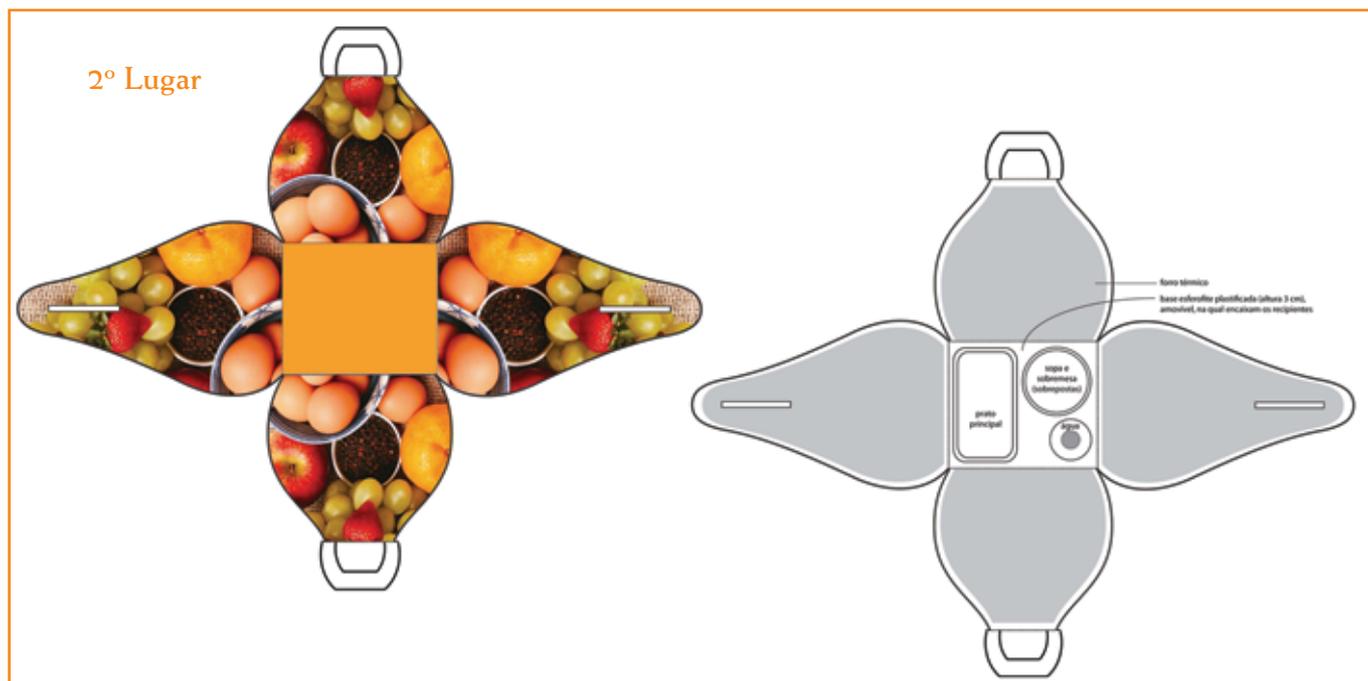
Design é preciso contra o fogo

Este novo desafio tem como objectivo desenvolver *posters* que sensibilizem para o flagelo que são os incêndios florestais. *Posters* para lembrar os **Heróis do Fogo** que perderam as suas vidas e os que lutaram com todas as suas forças contra uma arma destruidora. *Posters* que alertem para o **Património Perdido**, um património que é nosso, que cuida de nós e que se perdeu para sempre. *Posters* para promover a **Guarda Sem Fim** que cabe a todos nós assegurar, dando a conhecer o caminho para a preservação da floresta: o de tomar conta, o de limpar, cuidar e vigiar.

Design é mesmo preciso em Portugal.

Que tal começar já? □

www.designepreciso.pt



ECOS

Universidade de Verão 2010 Redes Sociais - da abordagem institucional à abordagem participativa

A abordagem mais comum das redes sociais aponta para o desenvolvimento de parcerias que envolvem normalmente as autarquias, serviços públicos desconcentrados e instituições do sector solidário. Estes têm sido os actores chave do Programa Rede Social, ficando de fora, em grande parte dos casos, a população, grupos informais de cidadãos, e o sector empresarial. Pelas características e motivações de cada um destes actores, compreende-se a dificuldade sentida pelas redes sociais locais em envolvê-los e integrá-los no processo de planeamento e nas intervenções sociais.



Com o propósito de dar a conhecer formas de contrariar esta tendência e fornecer uma mostra de soluções sociais inovadoras, úteis para o trabalho desenvolvido pelas redes sociais, realizou-se entre 15 e 18 de Setembro, no Centro de Artes e Ofícios em São Brás de Alportel, a segunda edição da Universidade de Verão.

Este ano o evento resultou de uma organização conjunta da Associação IN LOCO, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e do Instituto da Segurança Social, com o apoio do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural.

A iniciativa teve como principal intuito reflectir sobre boas práticas de intervenção comunitária, promotoras da participação da população e das empresas, em conjunto com os poderes locais, em processos de planeamento e na criação de respostas para os problemas sociais. Definiu-se, para tal, um programa bastante ambicioso e rico na diversidade dos actores, das abordagens, dos instrumentos e dos projectos, com a presença de experiências nacionais e estrangeiras.

Além da reflexão sobre algumas das questões que se colocam ao desenvolvimento e consolidação do Programa Rede Social, nomeadamente a multiplicação e a consequente necessidade de

convergência de instrumentos de planeamento municipal, foram apresentadas várias práticas promovidas no âmbito de processos de Agendas 21 Locais, centrados na participação dos cidadãos com vista à sustentabilidade dos territórios; de mecanismos de dinamização e participação comunitárias; de dispositivos de economia solidária baseada em sistemas alternativos de produção e de consumo; de circuitos curtos de produção e consumo locais, como forma de satisfazer necessidades pessoais e incrementar a economia local; de sistemas comunitários de produção em contextos urbanos, entre muitos outros aspectos.

A dinamização destes e de outros temas esteve a cargo de diferentes actores, provenientes de autarquias, de organizações da sociedade civil, assim como de empresas. Em destaque estiveram comunicações da Cooperativa Soutos Os Cavaleiros, do Conselho Local de Acção Social (CLAS) de Macedo de Cavaleiros, do Grupo Comunitário da Alta de Lisboa, das Agendas 21 da Câmara Municipal de Cascais e do Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (LIPOR); do PROVE - Promover e Vender, da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, da experiência da INESTING sobre novos caminhos de comunicação e marketing. Foram também expostas várias iniciativas em curso quer em França, quer em Itália.

Ficou patente, a partir das apresentações e do debate, que o próprio trabalho das redes pode beneficiar e materializar-se de diversas formas que vão desde iniciativas comunitárias, redes de sustentabilidade e de economia solidária.

A Universidade de Verão abrangiu mais de 50 participantes, de origens disciplinares e instituições muito diversas, como técnicos das autarquias e de organizações da sociedade civil, empresários, professores e estudantes, eleitos locais, e cidadãos interessados em promover processos de dinamização comunitária nos territórios onde vivem.

Participaram ainda autarcas, nomeadamente dos municípios de São Brás de Alportel, Faro, Tavira e Loulé, que ouviram atentamente as conclusões dos dias de trabalho e contribuíram com a sua perspectiva.

A documentação e conteúdos da Universidade de Verão estão disponíveis em www.in-loco.pt (projectos realizados).

Nelson Dias

Associação In-Loco
nelson.dias@in-loco.pt

Jacqueline Barreto

Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
jacqueline.barreto@seg-social.pt

Sessões de esclarecimento para projectos no âmbito do POPH

Na sequência da aprovação de 227 projectos no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Tipologia 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social e considerando que, no âmbito deste Programa, o Instituto da Segurança Social (ISS) é Organismo Intermédio, conforme contrato de delegação de competências celebrado com o POPH, deve o ISS assegurar que as entidades beneficiárias cumpram, no âmbito dos projectos aprovados, a respectiva regulamentação.



Neste contexto, foi elaborado um Manual de Apoio à Execução dos Projectos, com o objectivo de apoiar as entidades beneficiárias.

A estratégia adoptada para a divulgação do referido Manual consistiu na realização de 5 sessões, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia 22 de Junho de 2010 - Instituto Português da Juventude (Coimbra) - Acção destinada às Entidades com projectos aprovados nos distritos de Coimbra, Aveiro, Castelo Branco e Portalegre;

Dia 23 de Junho de 2010 - Instituto Português da Juventude (Braga) - Acção destinada às Entidades com projectos aprovados nos distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto;

Dia 28 de Junho de 2010 - Auditório da Direcção Regional de Educação do Alentejo (Évora) - Acção destinada às Entidades com projectos aprovados nos distritos de Santarém, Lisboa, Évora, Setúbal, Beja e Faro;

Dia 29 de Junho de 2010 - Auditório do Governo Civil de Viseu (Viseu) - Acção destinada às Entidades com projectos aprovados nos distritos de Viseu, Guarda, Bragança e Vila Real;

Dia 28 de Julho de 2010 - Instituto Politécnico de Leiria (Leiria) - Acção destinada às Entidades com projectos aprovados no distrito de Leiria, bem como Entidades de outros distritos que, por algum motivo, não estiveram presentes em nenhuma das sessões realizadas anteriormente.

O Manual de Apoio à Execução dos Projectos está disponível no sítio da Segurança Social, na página do POPH - Tipologia 6.12 - Programa de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social.

Susana Carmona
Unidade de Programas
Gabinete de Apoio a Programas
Instituto da Segurança Social, I.P.
susana.i.guerra@seg-social.pt

Encontro Nacional Horizontes de Mudança na Violência às Pessoas Idosas

"O abuso das pessoas idosas constitui uma violação dos direitos humanos e uma causa significativa de acidentes, doença, perda de produtividade, isolamento e desespero. Tipicamente, é subavaliado em todas as culturas".

*Envelhecimento Activo. Uma Política Integrada
Organização Mundial da Saúde, 2002*

Quando se fala em números sobre a violência persiste a eterna questão: se por um lado não se conhecem com exactidão os dados estatísticos, por outro, desconhece-se a sua percentagem em relação ao real. Sabe-se que existe, que é um dos maiores problemas da sociedade e que tem maior expressão nos grupos mais vulneráveis, nos quais se incluem as pessoas idosas pelos factores de risco que lhe estão associados (capacidade funcional condicionada, isolamento social, reduzido nível educacional e socio-económico, entre outros).

Uma revisão por notícias de imprensa leva-nos a concluir que é um fenómeno em ascensão e que não só está enraizado no seio familiar, transmitindo-se de geração para geração, como ocorre igualmente em contexto institucional: "Um estudo europeu concluiu que mais de um quarto da população portuguesa com mais de 60 anos foi vítima de um acto de violência ao longo de 2009"¹; "De 2004 a 2009 a APAV registou 2.360 crimes de violência contra os próprios pais. Vítimas têm mais de 65 anos"²; "Maioria das vítimas não quer fazer queixa dos netos às autoridades e só pede ajuda para proteger"³; "Todos os dias milhares de idosos são vítimas de violência física, psíquica e financeira por parte dos familiares e das instituições que lhes prestam cuidados, situação «pouco reconhecida» e que «continua a ser um tabu»"⁴.

Com um olhar atento nesta realidade e preocupado com as suas implicações, o Instituto da Segurança Social irá realizar um Encontro Nacional intitulado "Horizontes de Mudança na Violência às Pessoas Idosas", nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2011, no auditório da sede do Montepio, na Rua do Ouro, em Lisboa.

Com a missão de colocar na agenda técnica e política o problema "oculto" dos maus-tratos e abusos a pessoas idosas, nas suas diferentes formas, e de sensibilizar a opinião pública para esta questão, procurar-se-ão perspectivar "horizontes de mudança" com contributos de reputados oradores de diferentes áreas, sobretudo no que respeita a:

- Enquadrar o problema da violência no contexto sócio-familiar e legislativo português;
- Reflectir sobre a realidade oculta da violência no contexto familiar, institucional e social;
- Propor estratégias de prevenção, detecção, avaliação e acção;
- Contribuir para a promoção do "bom trato".

O maior desafio que queremos lançar é o de quebrar com um ciclo de "tolerância e cumplicidade social", encarando de frente esta realidade, de forma a honrar e consumir os direitos das pessoas idosas e de todos os cidadãos.

Maria João Falcato de Almeida
Unidade de Promoção de Autonomia
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.joao.almeida@seg-social.pt

¹TSF Rádio Notícias de 15/02/2010

²Jornal Diário de Notícias de 19/08/2010

³Jornal Diário de Notícias de 25/08/2010

⁴Jornal Público de 13/06/2006

Sites

Pessoas com Deficiência

Alexandra César

Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt



Instituto Nacional da Reabilitação (Portugal)
<http://www.inr.pt/>



Directgov - Disabled people (Reino Unido)
<http://www.direct.gov.uk/en/DisabledPeople/index.htm>



CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (Portugal)
<http://www.cnod-deficientes.org/>



Disabled Peoples' International
<http://v1.dpi.org/lang-en/>



Associação Portuguesa de Deficientes - Portal do Cidadão com Deficiência (Portugal)
<http://www.pcd.pt/apd/>



The European Disability Forum
<http://www.edf-feph.org/>



Associação Portuguesa de Deficientes (Portugal)
<http://www.apd.org.pt/>



Inclusion International
<http://www.inclusion-international.org/>



Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (Portugal)
<http://www.andst.pt/www/>



Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores (Portugal)
<http://www.anddemot.org.pt/>

Bibliografia Temática

Sexualidade

Alexandra César

Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

ALMEIDA, Joana ; CARVALHEIRA, Ana Alexandra, co-aut - *Flutuações e diferenças de género no desenvolvimento da orientação sexual: perspectivas teóricas. Análise psicológica.* ISSN 0870-8231. Série 25, n.º 3 (Jul./Set. 2007), p. 343-350.

ALMEIDA, Miguel Vale de - *O casamento entre pessoas do mesmo sexo : sobre "gentes remotas e estranhas" numa "sociedade decente".* Revista Crítica de Ciências Sociais. Lisboa. ISSN 0254-1106. N.º 76 (Dezembro 2006), p. 17-31.

BATISTA, Glória ; MARTÍN, Maria, co-aut ; PEREIRA, ELISABETE, co-aut - *Lesão medular e sexualidade : consulta de disfunção sexual neurógena.* Cidade solidária. ISSN 0874-2952. Ano 11, n.º 20 (Jul. 2008), p. 112-115.

CARDOSO, Jorge - *Sexualidade e deficiência : adaptação psicológica e sexualidade na lesão medular.* Coimbra : Quarteto, 2006. 236, [2] p : il ; 21 cm. (Psicologias. Série psicologia e saúde). ISBN 989-558-060-6.

CARNEIRO, Nuno Santos ; MENEZES, Isabel, co-aut - *Do anel à aliança : sentido dos iguais e emancipação pessoal na patologia das sexualidades.* Revista crítica de ciências sociais. ISSN 0254-1106. N.º 76 (Dez. 2006), p. 73-89.

CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - *À descoberta com... o Zé e a Maria : programa de educação sexual em meio escolar para o 1.º ciclo do ensino básico.* Porto : Campo das Letras, 2007. 99 p. : il.; 22 cm. ISBN 978-989-625-241-0.

DIAS, Sónia ; GONÇALVES, Aldina, co-aut ; MATOS, Margarida Gaspar de, co-aut - *Percepção dos adolescentes acerca da influência dos pais e pares nos seus comportamentos sexuais.* Análise psicológica. ISSN 0870-8231. Série 25, n.º 4 (Out./Dez. 2007), p. 625-634.

DIAS, Sónia ; ROCHA, Cristianne Famer, co-aut - *Saúde sexual e reprodutiva de mulheres imigrantes africanas e brasileiras : um estudo qualitativo.* Lisboa : Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 2009. 177 p. ; 20 cm. (Observatório da Imigração ; 32). ISBN 978-989-8000-84-2.

ERHARD, Rotraut ; JANIG, Herbert, co-aut - *The consequences of father deprivation : an analysis of related literature.* Vienna : Federal Ministry of Social Security, Generations and Consumer Protection, 2006. 196, [1] p. ; 30 cm. ISBN 3-85010-140-1.

FINFERSON, Laura - *Do mothers' opinions matter eighteens' sexual activity?* Journal of Family Issues. London. ISSN 0192-513X. Vol. 26, n.º 7 (October 2005), p. 947-974.

Grossesse adolescente. Adolescence. Paris. ISSN 0751-7696. Tomo 24, n.º 1 (2006), p. 141-234. (L'esprit du temps ; 55).

GUILAMO-RAMOS, Vincent... [et al.] - *Parental expertise, trustworthiness, and accessibility : parent-adolescent communication and adolescent risk behaviour.* Journal of Marriage and the Family. - Florida. ISSN 0022-2445. - Vol. 68, n.º 5 (Decembre 2006), p. 1229-1246.

HOUTS, Leslie A. - *But was it wanted? : Young women's first voluntary sexual intercourse.* Journal of Family Issues. London. ISSN 0192-513X. Vol. 26, n.º 8 (November 2005), p. 1082-1102.

INSTITUT FÜR PSYCHOSOZIALE GESUNDHEIT ; PALZ UND PARTNER KEG, co-aut - *1st Austrian male report.* Vienna: Federal Ministry of Social Security, Generations and Consumer Protection, [2006]. 271 p. ; 30 cm. ISBN 978-3-85010-185-1 (brochado). ISBN 3-85010-185-1.

MARTINGO, Carla - *O corte dos genitais femininos em Portugal : o caso das guineenses : estudo exploratório.* Lisboa : Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 2009. 243 p ; 24 cm. (Teses ; 22). ISBN 978-989-8000-77-4.

MATOS, Margarida G. de ; GASPAR, Tânia - *Adolescentes portuguesas : risco e protecção.* HIV-AIDS Virtual Congress, 6, Lisboa, 15 de Outubro a 1 de Dezembro 2005. - [S.l.] : [AIDSPortugal], [2005]. - 15 p..

MOITA, Gabriela - *A patologia da diversidade sexual : homofobia no discurso de clínicos.* Revista Crítica de Ciências Sociais. - Lisboa. - ISSN 0254-1106. - N.º 76 (Dezembro 2006), p. 53-72.

NODIN, Nuno - *A vida sexual dos anúncios pessoais : uma revisão da literatura.* Análise psicológica. ISSN 0870-8231. Série 25, n.º 3 (Jul./Set. 2007), p. 351-361.

Parentalité. Adolescence. Paris. ISSN 0751-7696. Tomo 24, n.º 1 (2006), p. 5-140. (L'esprit du temps ; 55).

PEREIRA, Henrique ; LEAL, Isabel Pereira, co-aut - *A identidade homossexual e os determinantes : implicações para a saúde.* Análise psicológica. ISSN 0870-8231. - Série 23, n.º 3 (Jul./Set. 2005), p. 315-322.

Bibliografia Temática

PEREIRA, Henrique - *Determinantes do risco e implicações para a saúde nas práticas sexuais de homens que têm sexo com homens*. Análise psicológica. - ISSN 0870-8231. - Série 25, n.º 3 (Jul./Set. 2007), p. 517-527.

PEREIRA, Henrique ; LEAL, Isabel Pereira, co-aut - *Medindo a homofobia internalizada : a validação de um instrumento*. Análise psicológica. ISSN 0870-8231. - Série 23, n.º 3 (Jul./Set. 2005), p. 323-328.

RAMOS, Maria de Lurdes Pereira - *Sexualidade na diversidade : atitudes de pais e técnicos face à afectividade e sexualidade da jovem com deficiência mental*. Lisboa : Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, 2005. 200 p ; 21 cm. (Livros SNR ; 22). ISBN 972-9301-84-0.

REIS, Marta ; MATOS, Margarida Gaspar de, co-aut - *Contraceção em jovens universitários portugueses*. Análise psicológica. ISSN 0870-8231. Série 26, n.º 1 (Jan./Mar. 2008), p. 71-79.

ROCHE, Kathleen M. ... [et al.] - *Parenting influences on early sex initiation among adolescents : how neighborhood matters*. Journal of Family Issues. - London. - ISSN 0192-513 X. - Vol. 26, n.º 1 (January 2005), p. 32-54.

SEMINÁRIO DE GERONTOLOGIA "A VÓS - A VOZ DOS AVÓS", Tondela, 1, 2003 [et al.] - *A pessoa idosa : momentos de reflexão : cadernos de actas dos*. Tondela : Câmara Municipal, 2006. 177 p : il ; 23 cm. ISBN 972-96829-8-4.

SILVA, Susana - *Classificar e silenciar : vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição feminina em Portugal*. Análise Social. Lisboa. ISSN 0003-2573. - Vol. 42, n.º 184 (3º Trimestre 2007), p. 789-810.

SOUTH, Scott J. ... [et al.] - *Residential mobility and the onset of adolescent sexual activity*. Journal of Marriage and Family. - Florida. - ISSN 0022-2445. - Vol. 67, n.º 2 (May 2005), p. 499-514.

TELES, Helena Mafalda Martins, elab. - *Sexualidade na terceira idade*. Lisboa : Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, 2006. 87 p. ; 30 cm.

UNIVERSIDAD DE OVIEDO. Grupo de Investigación en Familia e Infancia - *El acogimiento familiar en España : una evaluación de resultados*. Madrid : Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, D.L. 2008. 237 p. ; 24cm. (Observatorio de la infancia ; 6). ISBN 978-84-8417-296-3.



**AGORA
JÁ NÃO PRECISA DE IR À
SEGURANÇA SOCIAL PARA
SER ATENDIDO**

Ligue 808 266 266, dias úteis das 08h00 às 20h00
ou envie um e-mail em www.seg-social.pt

A distância mais curta para a Segurança Social



ACTUALIZAÇÃO DE MORADA

Não vá, telefone!

Com BILHETE DE IDENTIDADE actualize a sua morada através do Via Segurança Social.

Ligue **808 266 266**, dias úteis das **08h00** às **20h00**.

Com CARTÃO DE CIDADÃO actualize a sua morada em www.portaldocidadao.pt (serviço disponível só para maiores de idade).

Consulte o Guia Prático - Pessoa Singular - Alteração de dados, em www.seg-social.pt.

Segurança Social agora e sempre



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.